



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

Praça Dr. José Pinto Vieira, 36 – Centro – CEP 35.382-000

CNPJ: 18.316.257/0001-12

Tel.: 31 3871-5200

E-mail: gabinete@piadadedepontenova.mg.gov.br

Lei nº 1.243 de 13 de Setembro 2021.

Dispõe sobre autorização de mudança de propriedade de imóvel que especifica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIEDADE DE PONTE NOVA

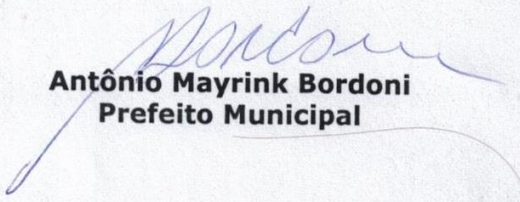
Faço saber que a Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica determinada a mudança da Câmara Municipal de Piedade de Ponte Nova, CNPJ nº 00.907.927/0001-00 para o Município de Piedade de Ponte Nova, CNPJ nº 18.316.257/0001-12 referente a propriedade de imóvel constituído por uma área de terreno urbana localizada à Praça Dr. José Pinto Vieira, centro, Piedade de Ponte Nova, matrícula nº 3.218 , livro nº 02-F, registro geral de imóveis da Comarca de Jequeri.

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a adotar as providências administrativas necessárias à mudança de propriedade em favor do Município de Piedade de Ponte Nova referente ao imóvel descrito no *caput* deste artigo.

Art. 2º Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piedade de Ponte Nova, 13 de setembro de 2021.


Antônio Mayrink Bordoni
Prefeito Municipal